



JUSTIFICATIVA

Wander de Moura Fontes, também conhecido como Wandinho, é cidadão da cidade de Juiz de Fora, e dedica sua vida à natação desde os 5 anos de idade.

Em 1976, Wander, iniciou como auxiliar da Profª Arlete Rabelo nas aulas de natação do Sport Club de Juiz de Fora, tornando-se professor de natação três anos depois.

Em 1983, Wander de Moura Fontes recebeu o convite do Profº Augusto Gotardelo Jr., Coordenador do antigo Departamento de Educação Física e Esportes (DEFR) do Granbery, para reformular a escola de natação.

Dez anos mais tarde, Wander tornou-se um dos fundadores da Recrear Escolinha de Esportes.

Formou-se na FAEFID/UFJF como profissional provisionado em Educação Física em 2003 e em 2004, virou instrutor de natação na Escola de Esportes no SESI, empresa que recebeu em 2017 uma homenagem e reconhecimento pelos trabalhos prestados. Além da sua vivência no SESI e na Recrear Escolinha de Esportes, Wander também trabalhou no Olímpico Atlético Clube, onde desempenhou seu trabalho por 10 anos. Hoje, Wander de Moura Fontes, atua no Clube do Trabalhador José Weiss, SESI, em Juiz de Fora.

Assim, desincumbindo-me da honrosa missão de expor os motivos do presente Projeto de Lei, conto com o indispensável apoio dos cultos Vereadores para a concessão do Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao respeitável Sr. Wander de Moura Fonte

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2021.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM